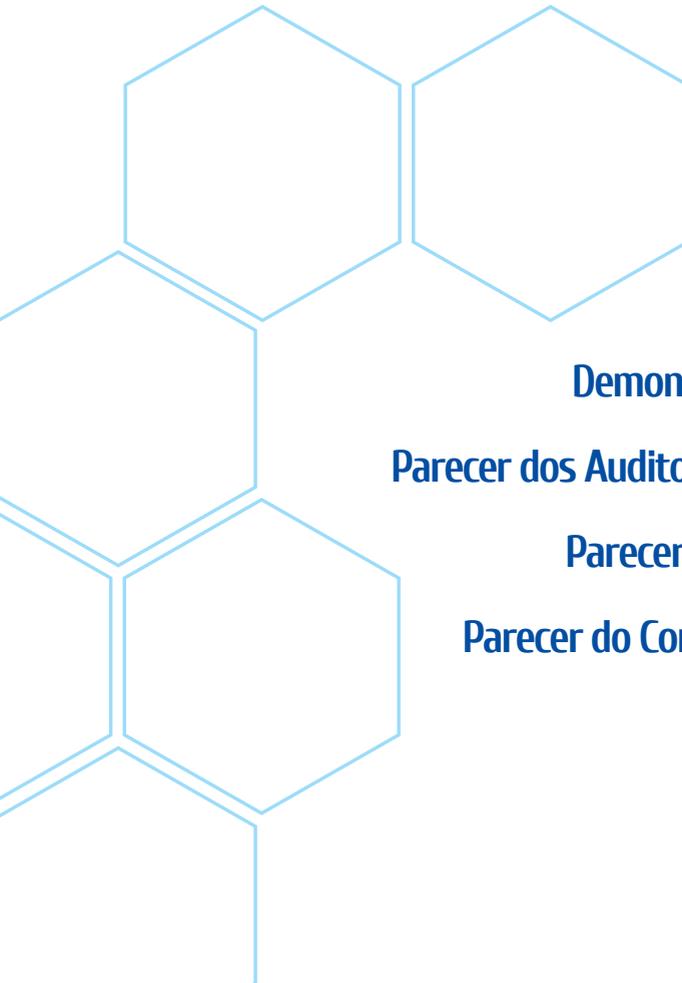


Sumário

Apresentação	03
Mensagem da Diretoria	04
Planejamento Estratégico e Estrutura Organizacional	05
Fatos relevantes	06 e 07
Seguridade	08 a 20
Investimentos	21 a 26
Administrativo	27
Glossário	28 a 30
Demonstrações Contábeis	31 a 53
Parecer dos Auditores Independentes	54 e 55
Parecer do Conselho Fiscal	56
Parecer do Conselho Deliberativo	57





Construindo um futuro melhor

Apresentação

A Diretoria Executiva da FABASA apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2015.

A publicação deste relatório, além de atender à exigência legal, objetiva demonstrar às Patrocinadoras, aos participantes, assistidos e beneficiários, o desempenho e as principais realizações da Fundação no ano que passou.

A Instrução nº 22, 15 de abril de 2015 alterou o prazo para elaboração do RAI, devendo o mesmo ser elaborado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar até 30 dias após o prazo para envio das demonstrações contábeis, ou seja, até 30 de junho de 2016, preferencialmente por meio eletrônico, ficando dispensada de encaminhá-lo por meio impresso, exceto quando expressamente solicitado pelos interessados.

A equipe da FABASA coloca-se à disposição de todos os filiados, presencialmente, na sua sede, ou através de seus canais de comunicação, para quaisquer informações adicionais.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Mensagem da Diretoria

Em 2015, a FABASA completou 19 anos de existência.

Ao final do ano passado, éramos 4.196 participantes ativos, 60 auto patrocinados, 1 diferido, 33 pensionistas e 578 assistidos. Nosso patrimônio era da ordem de R\$ 461.954.830. Temos trabalhado com seriedade e profissionalismo, na observância da legislação que nos rege, com foco em honrar o compromisso de garantir os benefícios elencados em cada um dos Planos de Benefícios que administramos.

Contamos com o efetivo apoio das Patrocinadoras, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Comitês de Investimento e de Ética, e, em especial, com o empenho e dedicação da equipe interna de colaboradores, que, ao desenvolver suas tarefas diárias, trabalha em prol de inúmeras famílias. A todos, nosso mais profundo agradecimento.

Ao Ser Superior, permanentemente no comando de nossas vidas, nossa maior gratidão. Que Ele nos dê saúde e sabedoria para continuarmos trilhando nosso caminho.



Planejamento Estratégico

Missão

Administrar planos de benefícios previdenciários com ética, transparência e segurança, de forma a atender às expectativas dos Patrocinadores, Participantes e Assistidos.

Visão

Ser uma fundação de referência no sistema de previdência complementar.

Objetivo

Instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os empregados da EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., da FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa, e das demais patrocinadoras desta.

Patrocinadoras

São aqueles que contribuem financeiramente para a Fundação.

Embasa – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

Fabasa – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

Estrutura Organizacional



FATOS RELEVANTES

2015

JANEIRO

Aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) das alterações propostas para o Estatuto e para o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto;

Aprovação da Tabela de Contribuição do Plano de Benefício Definido, devidamente atualizada de acordo com a Portaria Interministerial nº13, de 09 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2015;

Contratos firmados com o escritório de advocacia Linhares & Castro Advogados Associados e com a Aditus Consultoria Financeira Ltda.;

A FABASA sediou a reunião dos Diretores e Técnicos Financeiros das Entidades do Nordeste, bem como da Comissão Técnica Regional Nordeste de Investimentos. Participação do senhor Dermeval Nonato Lima Filho, Diretor Administrativo e Financeiro; da senhora Vanderléia Cerqueira, Gerente de Investimentos; e do colaborador Raimundo Leão.

FEVEREIRO

Aprovação das hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios administrados pela FABASA, do exercício de 2014;

Aprovação das Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios administrados pela FABASA;

Conclusão do estudo de ALM por parte da Aditus Consultoria;

Ajuizamento de 44 (quarenta e quatro) participantes em condição de inadimplência;

A Diretoria Executiva realizou uma apresentação institucional para o Conselho Fiscal da EMBASA.

MARÇO

Aprovação do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014;

Designação de grupo de trabalho, constituído pelas participantes Lúcia Regina Dias Bugarin, Maria Valéria Gaspar de Queiroz Ferreira e Katiene de Souza Silva, para revisar o Código de Ética da Fundação;

Foi iniciado o levantamento dos dados de preparação para a migração do sistema atual para o ERP, Atena-prev.Net;

Reunião da Comissão Técnica Regional Nordeste de Seguridade, na sede da Fundação ECOS, em Salvador, da qual participou a senhora Marialice Carneiro, Diretora de Benefícios da FABASA.

ABRIL

Aprovação da nova logomarca da FABASA;

Aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da FABASA;

Emissão, pelo Conselho Fiscal, do Relatório de Controles Internos, relativo ao segundo semestre de 2014;

Apresentação ao Conselho Deliberativo do balanço de gestão da Diretoria Executiva.

MAIO

Aprovação do Relatório Anual da FABASA, relativo ao exercício de 2014;

20º Encontro dos Profissionais de Investimentos do Norte e Nordeste (EPINNE), em Muro Alto, Pernambuco.

JUNHO

Conclusão do processo de digitalização dos dossiês dos participantes da FABASA para o sistema E-doc;

A Diretoria Executiva participou do 1º Encontro Nacional de Atuária dos fundos de Pensão, em Brasília;

Lançamento do FABASA News, um informativo interno (endomarketing), cujo objetivo é a melhoria contínua do fluxo de informações da Entidade, fortalecendo a comunicação interna;

Disponibilização do Relatório Anual de Informações – RAI no site da Fundação.

JULHO

Apresentação ao Conselho Deliberativo, pela Aditus Consultoria Financeira Ltda., dos investimentos no primeiro semestre de 2015, bem como as perspectivas para o final do exercício;

A Diretoria Executiva participou, juntamente com a empresa Tecnoativa, da elaboração da Política de Segurança da Informação;

A Diretoria de Benefícios expediu comunicado aos participantes cancelados do Plano Misto, informando que, com a aprovação das alterações do Regulamento do respectivo Plano, os mesmos poderiam retornar à condição de Participante Ativo.

AGOSTO

XVIII Encontro dos Profissionais de Benefícios (EPB) do Norte e Nordeste, em Muro Alto, Pernambuco;

Designação de comissão, constituída pelas participantes Maria Edith Calmon, Mirian Carvalho e Vanda Cerqueira, para dirigir e coordenar as eleições para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes e assistidos, para o período de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2020.

SETEMBRO

Aprovação do Regulamento das Eleições para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes e assistidos, para o período de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2020;

Participaram do curso sobre E Social, na sede da BASES, em Salvador, o senhor Luciano Nascimento, Gerente Administrativo e Financeiro, e a colaboradora Maria da Conceição Lima;

A senhora Marialice Carneiro participou do 10º Congresso de Gestão de Pessoas, em Salvador.

OUTUBRO

Emissão, pelo Conselho Fiscal, do Relatório de Controles Internos, relativo ao primeiro semestre de 2015;

36º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, em Brasília, Distrito Federal;

XVIII Encontro dos Aposentados dos Fundos de Pensão do Estado da Bahia, na Associação Atlética da Bahia.

NOVEMBRO

Aprovação das Políticas de Investimentos da FABASA para o ano de 2016;

Apresentação ao Conselho Deliberativo, pela Diretoria Executiva, do cronograma para implantação de perfil de investimento;

Eleições para membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, representantes dos participantes e assistidos, para o período de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2020;

Em cumprimento à legislação que regulamenta as destinações de recursos para o custeio administrativo e de acordo com o Parecer Atuarial JM/2599/2015, foi decidido que de outubro a dezembro não seria cobrado o percentual da taxa de administração, sendo esta destinada à reserva de cada participante.



DEZEMBRO

Aprovação do calendário de pagamento de benefícios e resgates para o ano de 2016;

Aprovação do Plano de Gestão Administrativa (PGA) para o ano de 2016;

Aprovação do Orçamento para o ano de 2016;

Indicação, pela Patrocinadora Embasa, dos participantes Mário César Lopes Ferreira Filho e Daniel Torres de Oliveira, para membros titular e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, em substituição aos participantes Adilson Ramos da Silva e Luciano Nascimento de Souza.

Gestão dos Planos Previdenciários

Quadro de Participantes

Mês	Plano BD					Plano CD					Total Geral (BD + CD)
	Ativos	Autopatrocinados	Aposentados	Pensionistas	Total (BD)	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Total (CD)	
Dezembro-15	16	1	128	33	178	4.180	59	1	450	4.690	4.868
Novembro	16	1	128	33	178	4.197	56	1	443	4.697	4.875
Outubro	16	1	128	33	178	4.209	52	1	435	4.697	4.875

Benefícios Pagos

Mês	Plano BD		Plano CD		Total (BD + CD)	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro-15	161	999.918,81	457	1.363.965,60	618	2.363.884,41
Novembro	161	748.619,62	447	1.135.757,89	608	1.884.377,51
Outubro	161	499.894,28	447	1.138.593,21	608	1.638.487,49

* Plano BD: pago 1ª parcela abono em novembro: 248.725,34 e 2ª parcela em dezembro: 500.024,53

Plano de Contribuição Definida (CD)

Quadro de Participantes

Mês	Plano CD				
	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Total (CD)
Dezembro	4.180	59	1	450	4.690
Novembro	4.197	56	1	443	4.697
Outubro	4.209	52	1	435	4.697

Benefícios Pagos

Mês	Plano CD													Total		
	Aposentadoria Normal		Benefício Parcelado		Resgate		Pecúlio Morte		Pecúlio Invalidez		Pecúlio Adicional		Portabilidade		Qtde.	Valor (R\$)
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)				
Dez	447	914.608,94	3	6.354,85	6	426.085,18	1	16.916,63	0	0,00	0	0,00	0	0,00	457	1.363.965,60
Nov	440	1.020.183,47	3	6.318,48	4	109.255,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	447	1.135.757,89
Out	432	850.416,11	3	6.218,60	9	134.730,70	2	102.416,80	0	0,00	1	44.811,00	0	0,00	447	1.138.593,21

1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 12,1546%, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	9,9841%	10,5143%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	0,4298%	0,4248%
SUB-TOTAL (1)	10,5845%	10,9391%
SUPLEMENTAR	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2) (*3)	1,1571%	1,2155%
SUB-TOTAL (2)	1,1571%	1,2155%
TOTAL (1)+(2)	11,5710%	12,1546%

*1: Equivalente a 3,715% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador.

*2: Equivalente a 10% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,57855% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2016 e serão destinados 0,60773% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2016).

*3: A partir de abril de 2016, também à parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2015, a idade média dos participantes ativos é de 44 anos.



2) O custo total reavaliado de 12,1546% será custeado, no exercício de 2016, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1) (*2)	5,7855%	6,0773%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	5,7855%	6,0773%
Sub-Total	11,5710%	12,1546%

Contribuição Suplementar	-%	-%
--------------------------	----	----

Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):	11,5710%	12,1546%
---	-----------------	-----------------

Contribuições Normais dos Assistidos: (*3)		
Aposentados Assistidos	0,57855%	0,60773%
Pensionistas Assistidos	-%	-%

*1: Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 10% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,57855% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2016 e serão destinados 0,60773% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2016).

*2: A partir de abril de 2016, também à parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

*3: A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.

NOTA: No numeral 5 do item 3 encontra-se o Plano de Custeio vigente, que continuará em vigor em 2016.



2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

A variação do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2014 para o final do ano 2015, é a seguinte:

Referência	31/12/2014	31/12/2015	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	R\$ 62.437.369,26	R\$ 71.683.027,66	14,81%
Provisão de Benefícios a Conceder	R\$ 287.669.696,06	R\$ 319.933.422,00	11,22%
Provisão Matemática a Constituir:	-	-	-%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	R\$ 350.107.065,32	R\$ 391.616.449,66	11,86%

3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação ao Benefício de Risco por Morte do Participante Ativo, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, utilizando os "qx da Tábua de Mortalidade Geral AT-83 (masculina)", que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra a evolução do Saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefício de Risco (a Conceder), em 31/10/2015, alcançou o valor de R\$ 4.781.945,81 (sendo que, em 31/10/2014, esse saldo era de R\$ 3.550.182,05).

3) Em se tratando do Benefício de Risco por Incapacidade para o Trabalho, o custo do mesmo é avaliado atuarialmente pelo regime financeiro de repartição simples, utilizando os "ix da Tábua de Entrada em Invalidez LIGHT (MÉDIA)", que vem se mostrando suficientemente adequada, conforme demonstra a evolução do saldo registrado como Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder) de R\$ 3.550.182,05, registrado em 31/10/2014, para R\$ 4.781.945,81, em 31/10/2015.

4) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco, de R\$ 5.160.381,20, contabilizado em 31/12/2015, supera o valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 1.534.076,83, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2015. Sendo realizado o recálculo anual, com base no custeio para dar cobertura aos benefícios de risco dos últimos 5 anos, tal excedente ao valor mínimo a ser mantido no referido Fundo desse Plano Misto patrocinado pela EMBASA/FABASA, é objeto de estudo específico anual sobre a viabilidade de sua manutenção ou alteração de critérios para a Reavaliação Atuarial.

5) O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA, que continuará em vigor em 2016, é basicamente o seguinte:

a) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Participante (Não Assistido):

- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (*1); sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(*1): URF é a Unidade de Referência da FABASA, cujo valor é igual a R\$ 142,91, posicionado em maio de 2014 (mês base do reajuste anual do respectivo Patrocinador, pelo INPC do IBGE), sendo que no ano de 2015 esse valor não foi atualizado a critério da Entidade, conforme Artigo 15 do Regulamento do Plano.

A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (*2) tem as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 1,39% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 2,325% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes $86,285\% = 100,00\% - [10,00\% + 1,39\% + 2,325\%]$ se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

(*2): Para os participantes ativos especiais, os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, conseqüentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a $90,00\% = 100,00\% - 10,00\%$. Já em relação às contribuições voluntárias, realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada passa a ser igual a 98%, sendo 2% destinado à cobertura de despesas administrativas, a partir de abril de 2016, conforme Estudo de Viabilidade da Entidade, que consubstanciou o JM/2717/2015 de 10/12/2015.

b) Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido): corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

c) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Patrocinador: corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea “a” deste numeral 5, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 5.

d) Contribuição dos Assistidos: contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente 0,57855% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2016 e serão destinados 0,60773% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2016, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.

6) A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2015, refletida nesta D.A..

5. Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.

6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, o mesmo não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO MIBA 426



Plano de Benefício Definido (BD)

Quadro de Participantes

Mês	Plano BD				
	Ativos	Autopatrocinados	Aposentados	Pensionistas	Total (BD)
Dezembro	16	1	128	33	178
Novembro	16	1	128	33	178
Outubro	16	1	128	33	178

Benefícios Pagos

Mês	Plano BD										
	Aposentadorias						Pensão Morte				Total
	Tempo de Serviço		Invalidez		Idade						
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	
Dezembro	109	777.760,44	14	57.750,04	5	43.923,57	33	120.484,76	161	999.918,81	
Novembro	109	582.998,43	14	43.312,54	5	32.397,21	33	89.911,44	161	748.619,62	
Outubro	109	389.154,42	14	28.875,02	5	21.598,14	33	60.266,70	161	499.894,28	

1. Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1) A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 7,36% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS *1	5,53%	5,58%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,29%	0,22%
PENSÃO POR MORTE	0,51%	0,82%
SUB-TOTAL (1)	6,33%	6,62%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO *2	0,70%	0,74%
SUB-TOTAL (2)	0,70%	0,74%
TOTAL (1)+(2)	7,03%	7,36%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2015, a idade média dos participantes ativos é de 58 anos.

2) O custo total reavaliado de 7,36% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos será custeado, no exercício de 2015, pelas contribuições descritas a seguir, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Em %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (aliquotas variáveis)	5,98%	6,31%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
Sub-Total	7,03%	7,36%

Contribuição Suplementar	-	-
--------------------------	---	---

Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	7,03%	7,36%
--	--------------	--------------

Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

3) A Contribuição Normal Vigente, atuarialmente determinada, de 7,36% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2015, de 7,36% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2015.

2. Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano, do final do ano de 2014 para o final do ano 2015, são as seguintes:

Referência	31/12/2014	31/12/2015	Varição
Provisão de Benefícios Concedidos	53.246.758,10	59.340.271,15	11,44%
Provisão de Benefícios a Conceder	5.176.992,34	5.504.461,16	6,33%
Provisão Matemática a Constituir	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	58.423.750,44	64.844.732,31	10,99%

3. Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários N° 001 vigente na FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano, em 07/02/2000, a novas adesões de participantes face à entrada em vigência do Plano de Benefícios Previdenciários Misto N° 01 da FABASA, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção da adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos e do Fator de Capacidade que passou a ser de 97,24%, registrou, em 31/12/2015, contabilmente, um

Déficit Técnico Acumulado de R\$ (7.559.516,01), equivalente a 13,20% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 57.285.216,30.

2) No encerramento do exercício de 2015, o reflexo conjunto das alterações de hipóteses, mencionadas no numeral 1 anterior, representou um aumento nas Provisões Matemáticas de R\$ 376.673,42.

3) Tomando por base a Resolução CNPC N° 16, de 19/11/2014, que complementa a Resolução CNPC N° 13, de 04/11/2013, e altera a Resolução CGPC N° 26, de 29/09/2008, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.876.861,26, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,50% ao ano (adotada nessa avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

4) Assim, considerando a referida Resolução CNPC N° 16, de 19/11/2014, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (5.682.654,75) = R\$ (7.559.516,01) + R\$ 1.876.861,26, correspondente a 8,76% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.844.732,31, em 31/12/2015.

5) Nesse contexto, a partir da entrada em vigor, da Resolução CNPC N° 22 de 25/11/2015, que altera a Resolução CGPC N° 26, de 29/09/2008 e a Resolução CGPC N° 18, de 28/03/2006, para os resultados referentes ao exercício de 2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, passa a ser de: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Assim, em 31/12/2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.619.727,19) = $1\% \times (8,04 - 4) \times \text{R\$ } 64.844.732,31$, sendo 8,04 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2015.

6) Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2015, é Deficitária em R\$ (5.682.654,75). Como esse valor é superior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.619.727,19), obrigatoriamente, até o final do ano 2016, terá de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, cujo valor a ser equacionado, a preços de 31/12/2015, deverá ser de, no mínimo, R\$ (3.062.927,56) = R\$ (5.682.654,75) - R\$ (2.619.727,19), correspondente a 4,72% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.844.732,31, em 31/12/2015, o que atende, também, a mencionada legislação aplicável, na qual estabelece que o primeiro resultado deficitário a ser equacionado não poderá ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

7) Foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: q_x da AT-2000 (masculina).

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: $q_x^i = q_x$ da AT-49 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT (FRACA).

iv) Rotatividade: Considerada Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: 5,50% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: 3,01% ao ano, em substituição a 2,04% ao ano.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: 100% face a se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, foi mantida a família efetiva para os assistidos em gozo de

benefícios e a composição de família correspondente à Experiência Regional, melhor correlacionada com a família efetiva dos referidos assistidos, para os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos e Assistidos, revista no ano de 2014.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: 97,24% (compatível com uma inflação anual média de 5,00% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano), em substituição a 96,97% (compatível com uma inflação anual média de 5,50%).

8) Para o exercício de 2016, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes, ou seja:

i) Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos e Assistidos (*1):

- a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;
- b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;
- c% = 16,17% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;
- d% = 19,64% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e
- e% = 23,10% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) excedente a 2,5 vezes o teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social.

ii) Contribuição Normal dos Assistidos (*1):

- A contribuição normal os assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

iii) Contribuição Normal da Patrocinadora (*1):

- A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA.

NOTA: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis.

9) A rentabilidade nominal líquida, obtida pela FABASA na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001, ao longo de 2015, foi de 17,37 % contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 17,07%, o que em termos reais, representou obter mais 5,77%, ultrapassando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,50% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

10) Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC nº 04/2002, analisamos o Estudo de ALM, elaborado em Fevereiro de 2015 pela Consultoria ADITUS, contratada pela FABASA, e atestamos que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Entidade, em função dos

direitos dos participantes, das obrigações da Entidade e do perfil do exigível atuarial do Plano de Benefício Definido (BD) da FABASA, não sofre prejuízos em função da intenção da manutenção dos títulos em carteira até seu vencimento. Neste contexto, este Plano (BD) da FABASA possui em carteira papéis que levará até o vencimento com taxas atualizadas à inflação mais juros reais, cujo registro contábil, nos termos do artigo 3º da Resolução CGPC Nº 04/2002 está sendo feito pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos conforme taxa pactuada. A capacidade financeira relativa à adoção desse Procedimento de registro de títulos classificados “até o vencimento” pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos se baseia no fato de que o perfil, traçado pela área de investimentos, leva em consideração os fluxos de receitas e de despesas projetados, atuarial e financeiramente para os anos que irão decorrer até o vencimento desses títulos.

4. Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais relacionadas no numeral 7 do item VI.3. desta D.A., o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de auxílio-doença, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2015, refletida nesta D.A..

5. Variação do Resultado Superavitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31/12/2015 avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2015 (partindo da avaliação atuarial de dezembro de 2014)	R\$ (6.254.183,52) (*1)/(*2)/(*3)
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (196.623,25)
Substituição do Fator de Capacidade de 96,97% para 97,24%	R\$ (180.050,17)
Perda Atuarial decorrente do Salário Real de Benefício ter, em 2015, aumentado em 5,31% ultrapassando os 2,04% projetado, com base na hipótese atuarial adotada	R\$ (332.658,39)
Perda Atuarial decorrente de Inclusão de Dependentes por assistidos	R\$ (484.293,68)
Outros fatores pulverizados e de origens diversas	R\$ (111.707,00) (*4)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2015	R\$ (7.559.516,01)
Ajuste de Precificação em 31/12/2015	R\$ 1.876.861,26
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2015 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (5.682.654,75)

(*1): R\$ 57.285.216,30 - R\$ 63.539.399,82 = R\$ (6.254.183,52), onde R\$ 57.285.216,30 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2015 e onde R\$ 63.539.399,82 é o valor total das Provisões Matemáticas avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2015 (partindo da Reavaliação Atuarial de Dezembro de 2014).

(*2): Neste valor de R\$ (6.254.183,52) já está incluído o seguinte ganho de rentabilidade por ter sido ultrapassada a meta atuarial de juros reais de 5,50% ao ano: R\$ 57.285.216,30 - R\$ 57.159.748,71 = R\$ 125.467,59, onde R\$ 57.285.216,30 é o valor que o Patrimônio de Cobertura do Plano contabilizado em 31/12/2015, e onde R\$ 57.159.748,71 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano atingindo a meta atuarial de 5,50% ao ano ao longo de 2015.

(*3): Neste valor de R\$ (6.254.183,52) já está incluída a reversão do Exigível Contingencial de R\$ 1.339.213,55, em 31/12/2015, com base em Parecer Jurídico.

(*4): Equivalente a 0,17% do total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.844.732,31, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2015.

6. Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

Considerando a Resolução CNPC Nº 16, de 19/11/2014, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (5.682.654,75) = R\$ (7.559.516,01) + R\$ 1.876.861,26, correspondente a 8,76% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.844.732,31, em 31/12/2015.

Nesse contexto, a partir da entrada em vigor, da Resolução CNPC Nº 22 de 25/11/2015, que altera a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008 e a Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006, para os resultados referentes ao exercício de 2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, passa a ser de: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Assim, em 31/12/2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.619.727,19) = $1\% \times (8,04 - 4) \times \text{R\$ } 64.844.732,31$, sendo 8,04 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2015.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2015, é Deficitária em R\$ (5.682.654,75). Como esse valor é superior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.619.727,19), obrigatoriamente, até o final do ano 2016, terá de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, cujo valor a ser equacionado, a preços de 31/12/2015, deverá ser de, no mínimo, R\$ (3.062.927,56) = R\$ (5.682.654,75) - R\$ (2.619.727,19), correspondente a 4,72% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.844.732,31, em 31/12/2015, o que atende, também, a mencionada legislação aplicável, na qual estabelece que o primeiro resultado deficitário a ser equacionado não poderá ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

7. Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2016

JOSÉ ROBERTO MONTELLO

ATUÁRIO MIBA 426

Contextualização do Mercado Financeiro

A instabilidade política dominou todo o noticiário e causou sérios danos à economia em 2015. O ano foi marcado por prisões e delações de políticos e grandes empresários, fruto da operação “Lava-Jato”, que tem como principal personagem o juiz federal Sérgio Moro.

A então Presidente Dilma Rousseff, ao assumir em janeiro de 2015, nomeou como Ministro da Fazenda o economista Joaquim Levy. O Ministro e sua equipe econômica tinha como missão promover o ajuste fiscal, controlar a inflação, retomar a confiança e buscar a reversão do PIB.

Apesar do esforço do Ministro Levy, nenhum dos seus objetivos foi alcançado: o ajuste fiscal não foi aprovado no Congresso Nacional; a inflação oficial medida pelo IPCA ficou em 10,67% em 2015, sendo a maior taxa desde 2002; o índice de confiança da indústria fechou o ano com 75,9 pontos, no ano anterior tinha fechado em 86,5 pontos; e no PIB houve retração de 3,8%, sendo o pior resultado em 25 anos. Diante deste quadro, o Ministro Joaquim Levy foi demitido após 11 meses da sua nomeação.

Os resultados dos indicadores financeiros foram fortemente impactados pelo cenário descrito acima. A Bolsa de Valores de São Paulo fechou o ano de forma negativa, o índice IBOVESPA ficou em -13,31%. Já os indicadores de Renda Fixa também apresentaram volatilidade no ano, o IMA-B fechou em 8,88%, o IMA-S ficou em 13,23% e o IRF-M teve uma performance de 7,13%. Apesar do quadro econômico adverso, os planos administrados pela FABASA apresentaram resultados condizentes com a realidade do mercado. O plano de Contribuição Definida (CD) apresentou um resultado de 6,36% no ano. Já o plano de Benefício Definido (BD) fechou o ano em 16,83%.

As estratégias para 2016 foram ajustadas conforme a expectativa de continuação da instabilidade política e econômica no Brasil. A exposição em Renda Variável foi reduzida, devido ao ambiente de incertezas. Os índices de referência (benchmarks) da estratégia de Renda Fixa foram alterados, visando buscar o máximo de rentabilidade com menor nível de oscilação. Acreditamos que as novas estratégias terão o êxito esperado por todos os participantes.



Patrimônio Geral

Consolidado			
Recursos Garantidores - Dezembro/15			
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN 3.792
RENDA FIXA	415.016.612	89,84	100%
RENDA VARIÁVEL	27.976.308	6,06	70%
OP. PARTICIPANTES	17.283.934	3,74	15%
IMÓVEIS	1.677.976	0,36	8%
TOTAL	461.954.830	100,00	-

Recursos Garantidores por Plano - Dezembro 2015				
Ano	BD	CD	PGA	Total
2015	57.255.250	392.734.992	11.964.587	461.954.830



Plano de Contribuição Definida (CD)

Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2015				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792	Política de Investimentos
RENDA FIXA	346.204.763	88,15	100%	30% até 90%
RENDA VARIÁVEL	27.976.308	7,12	70%	10% até 40%
OP. PARTICIPANTES	16.875.946	4,30	15%	até 15%
IMÓVEIS	1.677.976	0,43	8%	até 1%
TOTAL	392.734.992	100,00	-	-

Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2015				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
FIQ Itapoã (Total Geral)	Banco Fator	Multimercado	374.113.420	95,26

Composição:

FI's Exclusivos			336.558.365	85,70
FI Itaparica	Banco Fator	Renda Fixa	211.052.257	53,74
FI Itapema	Sulamérica Investimentos	Renda Fixa	125.533.736	31,96
Contas a Pagar/Receber			-31.145,78	-0,01
Tesouraria			3.519	0,00
Fundos Abertos			37.555.055	9,56
Bozano Fundamental	Bozano Gestão de Recursos	Renda Variável	7.584.714	1,93
Fator Sinergia IV	Fator Investimentos	Renda Variável	4.107.580	1,05
Fator Sinergia V	Fator Investimentos	Renda Variável	3.009.906	0,77
Franklin Templenton Valor	Franklin Templenton	Renda Variável	2.606.078	0,66
GP II FIDC	Oliveira Trust	Renda Fixa	226.682	0,06
Itaú Ace Dividendos	Banco Itaú	Renda Variável	1.411.308	0,36
Itaú Kinea PIPE	Kinea Investimentos	Renda Variável	1.242.479	0,32
Pactual Dividendos	BTG Pactual	Renda Variável	9.352.068	2,38
Sul América Expertise I	Sulamérica Investimentos	Renda Variável	5.493.382	1,40
Sul América Expertise II	Sulamérica Investimentos	Renda Variável	2.520.857	0,64

No dia 25/11/2015, foi noticiado pela grande mídia nacional, a prisão do CEO do grupo BTG Pactual, Srº André Esteves, naquela época, o mesmo era o sócio majoritário do conglomerado financeiro, possuindo pouco mais de 28% das ações do BTG Pactual.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ, Dermeval Nonato Lima Filho, após as suas análises, emitiu o parecer abaixo, no dia 27/11/2015, explicando à Governança, sobre a decisão de desinvestimento da aplicação no Fundo **BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC DE FIA**.

"Parecer Conclusivo

Ao avaliar os tipos de riscos em que as instituições financeiras estão expostas, percebemos de forma clara que o BTG Pactual está sujeito ao **Risco de Imagem**. Reconhecemos que o Fundo **BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC DE FIA** apresenta resultados consistentes e termos a consciência de que o fundo aloca recursos em ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, sem vinculação com o patrimônio do banco, além de estar protegido pela legislação atual, onde obriga que haja um "chinese wall" entre o banco e a *asset management*. Houve também, a manifestação do Banco Central sobre o BTG Pactual, que diz: "Cumprindo sua missão institucional de assegurar a solidez do sistema financeiro, o BC monitora o impacto dos acontecimentos para a instituição regulada. A instituição apresenta robustos indicadores de solidez financeira e continua atuando normalmente no mercado", mesmo assim, **entendemos que o Risco de Imagem é extremamente preponderante para a Fabasa**, haja vista que a Entidade administra recursos de terceiros e que as instituições financeiras onde tais recursos estão alocados devem apresentar uma reputação ilibada. Os investimentos da Fundação não devem estar vinculados à instituições, cujo os seus administradores apresentam desgaste junto às autoridades policiais, nem tampouco apresentar indícios de desconformidade com as práticas legais.

Diante do exposto, concluímos que os recursos alocados no Fundo **BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC DE FIA** devem ser resgatados pela Fabasa devido ao Risco de Imagem em que o grupo BTG Pactual está sujeito".

Portanto, o recurso que estava alocado no referido fundo foi resgatado e por força do Regulamento, o valor foi disponibilizado para a Fabasa no dia 06/01/2016, sem nenhum prejuízo para a Entidade.

Outros Realizáveis

Ano	Valor (R\$)	%
2015	67.650	0,02

Carteira Própria

Gestão dos Recursos da Carteira Própria - Dezembro 2015		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	16.875.946	4,30
IMÓVEIS	1.677.976	0,43
TOTAL	18.553.922	4,73

Rentabilidade Anual

	Renda Fixa	Benchmark (1)	Renda Variável	Benchmark (2)	Op. Participantes	Benchmark (3)	Imóvel	Benchmark (4)
Rentabilidade Líquida	9,48%	9,77%	-18,66%	-12,41%	14,89%	17,89%	17,89%	17,89%
Rentabilidade Bruta	9,67%		-17,68%		15,87%		17,89%	

Fonte:

Renda Fixa e Renda Variável = Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Atena Tecnologia

Imóvel: Contabilidade e Área de Investimentos - FABASA

Benchmark:

(1) Renda Fixa - IMA MIX = 30% IRF-M (PRÉ); 40% IMA-B (IPCA); 30% IMA-S (SELIC/CDI)

(2) Renda Variável = IBX

(3) Op. Participantes = INPC + 6% ao ano

(4) Imóvel = INPC + 6% ao ano

Plano de Benefício Definido (BD)**Carteira de Ativos por Segmento**

Recursos Garantidores - Dezembro 2015				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792	Política de Investimentos
RENDA FIXA	56.847.262	99,29	100%	50% a 100%
OP. PARTICIPANTES	407.988	0,71	15%	até 15%
TOTAL	57.255.250	100,00	-	-

Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2015				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
FI Porto Seguro	Sulamérica Investimentos	Renda Fixa	56.846.220	99,29

Outros Realizáveis

Ano	Valor (R\$)	%
2015	1.041	0,002

Carteira Própria

Gestão dos Recursos da Carteira Própria - Dezembro 2015		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	407.988	0,71

Rentabilidade Anual

	Renda Fixa	Benchmark (1)	Op. Participantes	Benchmark (2)
Rentabilidade Líquida	16,83%	17,34%	14,89%	17,89%
Rentabilidade Bruta	17,05%		15,87%	

Fonte:

Renda Fixa = Aditus / Área de Investimentos FABASA

Op. Participantes = Sistema de Empréstimo Atena Tecnologia

Benchmark:

(1) Renda Fixa - Meta Atuarial (INPC + 5,50% ao ano)

(2) Op. Participantes = INPC + 6% ao ano

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Carteira de Ativos por Segmento

Recursos Garantidores - Dezembro 2015				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 3792	Política de Investimentos
RENDA FIXA	11.964.587	100,00	100%	100%
TOTAL	11.964.587	100,00	-	-

Ativos por Gestor

Gestão dos Recursos da Carteira Terceirizada - Dezembro 2015				
Fundos	Gestor	Perfil	Patrimônio (R\$)	%
Fundo Itaú Inst. Ref DI	Banco Itaú	Renda Fixa	11.964.587	100,00

Rentabilidade Anual

	Renda Fixa	Benchmark (1)
Rentabilidade Líquida	13,36%	12,58%
Rentabilidade Bruta	13,58%	

Fonte:
Aditus / Área de Investimentos FABASA

Benchmark:
(1) Renda Fixa - 95% do CDI

Despesas Segregadas

Custos Incorridos com a Gestão Terceirizada (Fundos Exclusivos) - Ano 2015			
Despesa	1º semestre (R\$)	2º semestre (R\$)	Ano (R\$)
Taxa de Administração	215.459	239.598	455.057
Taxa de Custódia	132.253	149.120	281.373
Consultoria de Investimentos	49.959	-	49.959
Auditoria	22.145	-	22.145
Taxa SELIC	5.185	5.490	10.675
Taxa CETIP	36.531	36.547	73.078
Taxa ANBID	4.892	7.338	12.230
Fiscalização CVM	44.548	50.541	95.089
Outras Despesas	2.597	1.337	3.934
TOTAL	513.570	489.971	1.003.541

Despesas com Pessoal - 2015	
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 2.998.711
DIRIGENTES	R\$ 1.115.560
PESSOAL PRÓPRIO	R\$ 1.195.616
PESSOAL CEDIDO	R\$ 687.534

Despesas com Prestadores de Serviços - 2015	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 815.444
PESSOA FÍSICA	R\$ 80.789
CONSULTORIA JURÍDICA	R\$ 78.695
OUTRAS	R\$ 2.093
PESSOA JURÍDICA	R\$ 734.656
CONSULTORIA ATUARIAL	R\$ 107.102
CONSULTORIA JURÍDICA	R\$ 4.477
INFORMÁTICA	R\$ 468.596
GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	R\$ 120.138
AUDITORIA CONTÁBIL	R\$ 31.680
OUTRAS	R\$ 2.663

Abono Anual – É o décimo terceiro pagamento de benefício ao Participante Assistido ou Beneficiário, em dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses completos de recebimento de benefício durante o exercício.

ABRAPP - Sigla da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

Ação – Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papéis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

Ativo – Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

Auxílio-Doença – É uma renda mensal paga pelo INSS a partir do 16º dia de afastamento do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho. O Plano de Benefícios da Fabasa prevê o pagamento de suplementação deste benefício de risco a partir da data de concessão do benefício pelo INSS.

BC ou BACEN - É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília e dez representações regionais no País, é responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

– A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;

– A emissão do papel-moeda (dinheiro);

– O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa.

Benchmarks – Índice, produto ou empresa utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período de tempo. São exemplos de benchmarks brasileiros: o Índice Bovespa; Índice Brasil – IBX; Índice Brasil- 50 (IBRX-50); Taxa DI; Variação cambial; taxa Selic.

Beneficiário – Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

Bolsa de Valores – Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Deve-se observar uma conduta ética nas negociações, como a prestação na divulgação das operações executadas, amplitude e detalhes das referidas negociações.

Bolsa em Alta – Quando o índice de fechamento do pregão é superior ao fechamento anterior.

Bolsa em Baixa – Quando o índice de fechamento do pregão é inferior ao do fechamento anterior.

Bolsa Estável – Quando o índice de fechamento do pregão se mantém no mesmo nível do fechamento anterior.

Bovespa – Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. É a maior bolsa de valores do Brasil, onde são realizadas a compra e venda de ações.

Carteira de Ações – Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

CGPC – Conselho de Gestão da Previdência Complementar – Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPCs.

CMN – Conselho Monetário Nacional – Instância máxima da estrutura do Sistema Financeiro Nacional. O CMN fixa as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito e regula as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras. É formado pelo ministro da Fazenda (Presidente do Conselho), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Presidente do Banco Central.

Contribuição – Valor vertido ao plano de benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas.

COPOM – Comitê de Política Monetária – Órgão ligado ao BC, é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-las. É composto por membros

da diretoria colegiada do Banco Central.

Custeio Administrativo – Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

Demonstrações Contábeis – Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Demonstração Atuarial (DA) – Documento elaborado pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano, assinado por ele e por representantes da EFPC e dos patrocinadores/instituidores, que deve ser enviado anualmente pela entidade à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador.

EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista na Lei Complementar nº 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão, é aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermé-

dio de seus empregadores, chamados de patrocinadores.

Governança Corporativa – Práticas e relacionamentos entre participantes, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da fundação. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma EFPC, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício.

Hedge – Cobrir, defender, safar, garantir, proteger, travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços, desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

Indexador – Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários, como forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de mecanismo também costuma ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários. Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate à inflação.

Juro – Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

Liquidez – Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço. Ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

Meta Mínima Atuarial – Valor mínimo esperado para o retorno de

investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.

Nota Técnica Atuarial (NTA) – Documento técnico elaborado por atuário, contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo para apuração de perdas e ganhos atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.

Órgão Fiscalizador – Órgão definido por lei para supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão regulador e fiscalizador das EFPC's.

Participante Assistido – Participante que estiver recebendo qualquer benefício de suplementação na Fabasa.

Participante Ativo - Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Fabasa e que não esteja recebendo qualquer benefício de suplementação.

Plano de Benefício Definido - BD – Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício corresponde a um percentual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

Plano de Contribuição Definida - CD – Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva.

Política de Investimentos – Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Previdência Social. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Provisão Matemática – Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

Regulamento – Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações da Fabasa, dos Patrocinadores, dos Participantes e dos Beneficiários.

Renda Fixa – Rendimento discriminado anteriormente, e geralmente expresso no corpo do título. CDB,

LTN, cadernetas de poupança e títulos de crédito possuem renda fixa, que podem ser inteiramente pré-fixados ou vinculados à correção monetária.

Renda Variável – São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são: ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões decapital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

Reserva de poupança – Valor relativo às contribuições e joia efetuadas pelo Participante aos Planos da Fabasa.

Reserva Matemática – Valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Sistema computadorizado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. O Selic também monitora as reservas financeiras dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito.

Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor.

Suplementação – Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

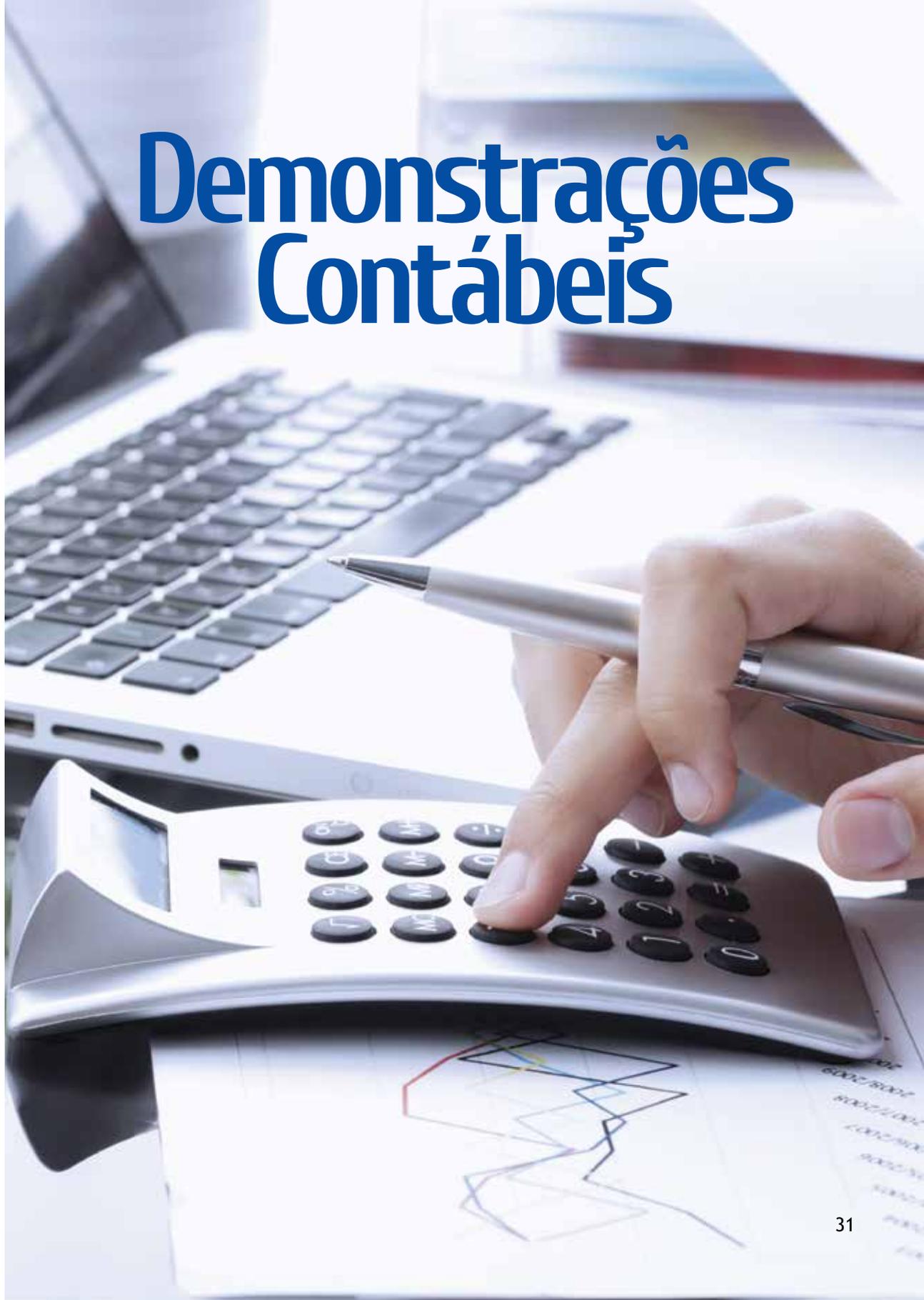
Taxa de Juros – Taxa percentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa percentual paga em títulos de crédito.

Taxa SELIC – Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

Tributação – Lançamento e arrecadação de tributos.

Volatilidade – Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período de tempo. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações; já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.

Demonstrações Contábeis



Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano BD

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – Plano CD

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	52.629	51.829	2
1. Adições			
Contribuições	1.024	757	35
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	8.708	6.123	42
Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.339	-	-
	11.071	6.881	61
2. Destinações			
Benefícios	(6.293)	(5.754)	9
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(57)	(277)	(79)
Custeio Administrativo	(65)	(49)	32
	(6.415)	(6.079)	6
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	4.657	800	482
Provisões Matemáticas	6.421	2.640	143
Fundos Previdenciais	-	-	
Déficit técnico do exercício	(1.765)	(1.840)	(4)
	4.656	800	482
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	57.285	52.629	9
C) Fundos não Previdenciais	711	717	(1)
Fundos Administrativos	709	717	(1)
Fundos dos Investimentos	2	1	167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Benefícios
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza
CRC – BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014	Variação - %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	355.249	314.748	13
1. Adições			
Contribuições	37.089	32.022	16
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	23.335	22.823	2
	60.424	54.844	10
2. Destinações			
Benefícios	(14.635)	(12.347)	19
Custeio Administrativo	(2.597)	(1.996)	30
	(17.232)	(14.343)	20
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	43.192	40.501	7
Provisões Matemáticas	41.509	28.547	45
Fundos Previdenciais	1.683	11.954	(86)
	43.192	40.501	7
4. Operações Transitórias			
Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	398.441	355.249	12
C) Fundos não Previdenciais	10.843	10.878	
Fundos administrativos	10.519	10.635	(1)
Fundos dos investimentos	323	243	33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Benefícios
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza
CRC – BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD

Demonstração do Ativo Líquido – Plano CD

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano benefícios previdenciários n° 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014	Variação - %
1. Ativos	58.038	54.659	6
Disponível	9	19	(53)
Recebível	774	750	3
Investimento			
Fundos de Investimento	56.846	53.515	6
Empréstimos	408	352	16
Outros Realizáveis	1	23	(95)
	57.255	53.890	6
2. Obrigações	(42)	(1.313)	(97)
Operacional	(42)	(30)	39
Contingencial	-	(1.282)	(100)
3. Fundos não Previdenciais	(711)	(717)	(1)
Fundos Administrativos	(709)	(717)	
Fundos dos Investimentos	(2)	(1)	167
4. Resultados a Realizar	-	-	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	57.285	52.629	9
Provisões Matemáticas	64.845	58.424	11
Superávit/Déficit Técnico	(7.560)	(5.794)	
Fundos Previdenciais			
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(7.560)	-	
b) (+/-) Ajuste de Precificação	1.951	-	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(5.609)	-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Benefícios
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza
CRC – BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de benefícios previdenciários misto n° 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014	Variação - %
1. Ativos	409.617	366.242	12
Disponível	165	2.299	(93)
Recebível	16.719	14.287	17
Investimento	392.733	349.657	12
Fundos de Investimento	374.112	332.177	13
Investimentos Imobiliários	1.677	1.053	59
Empréstimos	16.876	16.248	4
Outros Realizáveis	68	179	(62)
2. Obrigações	(334)	(115)	191
Operacional	(334)	(115)	191
3. Fundos não Previdenciais	(10.843)	(10.878)	(0)
Fundos Administrativos	(10.519)	(10.635)	
Fundos dos investimentos	(323)	(243)	33
4. Resultados a Realizar	-	-	
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	398.441	355.249	12
Provisões Matemáticas	391.615	350.106	12
Superávit/Déficit Técnico	-	-	
Fundos Previdenciais	6.826	5.143	33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Benefícios
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza
CRC – BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.353	11.495	(1)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.527	4.195	8
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.662	2.045	30
Custeio Administrativo dos Investimentos	220	912	(76)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	198	71	178
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.447	1.167	24
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.682)	(4.336)	8
2.1 Administração Previdencial			
Pessoal e encargos	(2.009)	(1.728)	16
Treinamentos/congressos e seminários	(24)	(10)	129
Viagens e estadias	(20)	(22)	(8)
Serviços de terceiros	(592)	(639)	(7)
Despesas gerais	(519)	(526)	(1)
Depreciações e amortizações	(17)	(17)	5
	(3.182)	(2.943)	8
2.2 Administração dos Investimentos			
Pessoal e encargos	(990)	(850)	16
Treinamentos/congressos e seminários	(12)	(5)	129
Viagens e estadias	(10)	(11)	(8)
Serviços de terceiros	(223)	(256)	(13)
Despesas gerais	(256)	(263)	(3)
Depreciações e amortizações	(9)	(8)	5
	(1.500)	(1.393)	8
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	30	(2)	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	(125)	(142)	(12)
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	(125)	(142)	(12)
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	11.228	11.353	(1)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Benefícios
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza
CRC – BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano benefícios previdenciários nº 001 - BD)
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	57.328	53.942	6
1. Provisões Matemáticas	64.844	58.423	11
1.1 Benefícios Concedidos	59.340	53.247	11
Benefício Definido	59.340	53.247	11
1.2 Benefício a Conceder	5.503	5.176	6
Benefício Definido	5.503	5.176	6
2. Equilíbrio Técnico	(7.560)	(5.794)	30
2.1 Resultados Realizados	(7.560)	(5.794)	30
(-) Déficit técnico acumulado	(7.560)	(5.794)	-
			-
3. Fundos	2	1	167
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	2	1	167
4. Exigível Operacional	42	30	39
4.1 Gestão Previdencial	23	7	202
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	20	23	-14
5. Exigível Contingencial	-	1.282	(100)
5.1 Gestão Previdencial	-	1.282	(100)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Benefícios
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza
CRC – BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
(Plano de benefícios previdenciários misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	2015	2014	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	399.099	355.609	12
1. Provisões Matemáticas	391.616	350.107	12
1.1 Benefícios Concedidos	71.683	62.437	15
Contribuição Definida	71.683	62.437	15
1.2 Benefício a Conceder	319.933	287.670	11
Contribuição Definida	319.933	287.670	11
Saldo de contas - parcela patrocinador	159.041	140.900	13
Saldo de contas - parcela participantes	160.893	146.770	10
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	7.150	5.387	33
3.1 Fundos Previdenciais	6.827	5.144	33
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	323	243	33
4. Exigível Operacional	333	115	190
4.1 Gestão Previdencial	311	80	287
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	23	34	-34
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Luis Augusto Silva Reis
Presidente
CPF 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho
Diretor Administrativo - Financeiro
CPF 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro
Diretor de Benefícios
CPF 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza
CRC – BA 029228/O-9
CPF 781.484.055-49
Contador Responsável

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("FABASA" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, em 04 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 01 de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por meio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares nos 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto no 01 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. Sendo que o Plano BD foi instituído quando da constituição da FABASA e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 01 da FABASA. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora (0,74% = 10% de 7,36%) acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e FABASA contribuíram em 2015 e 2014 com valor correspondente a 6,0773% e 5,7855%, respectivamente, da folha de salário de participação dos participantes não assistidos para cobertura da Aposentadoria Programada, mais 0,45% para benefícios de risco (morte/invalidez) nos dois anos, acrescida de 1,2155% e 1,1571%, respectivamente, para cobertura das despesas administrativas.

A FABASA é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - FABASA na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013).

Em 31 de dezembro de 2015, a FABASA possuía um total de 5.197 (em 2014, 5.276) participantes, sendo 4.586 (em 2014, 4.731) participantes ativos, 578 (em 2014, 514) participantes assistidos e 33 (em 2014, 31) pensionistas, demonstrados a seguir:

Plano	Quantidade							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Benefício definido	17	19	128	130	33	31	178	180
Contribuição Definida	4.569	4.712	450	384	-	-	5.019	5.096
Total	4.586	4.731	578	514	33	31	5.197	5.276

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC), por meio da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da FABASA: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC no 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício no 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

3. Principais práticas contábeis

Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- b) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- c) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- d) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

Estimativas atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2015 e 2014, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

Investimentos**a) Renda fixa e renda variável**

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

(i) Títulos para negociação – os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos imobiliários

A FABASA adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo.

d) Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financiam o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade real líquida do Plano BD de 5,77% ao ano, atingida em 2015, ficou acima da meta atuarial de 5,50% ao ano de taxa real de desconto/juros, sendo que, num período próximo maior, constituído pelos 6 (seis) anos anteriores a 2015, a rentabilidade real média obtida foi de 7,60% ao ano, superando, também, a meta atuarial desse mesmo período que foi de 6,00% ao ano até o fim do exercício de 2012, de 5,75% ao ano durante o exercício de 2013, e de 5,50% durante os exercícios de 2014 e 2015. A taxa real de desconto/juros de 5,50% ao ano está sendo mantida, tomando por base o Estudo de Aderência da Taxa de Juros que apresentou viabilidade de obtenção da referida Taxa.

Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram

realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao “Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez”.

Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 01 de outubro de 2011 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefícios previdenciais, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As despesas administrativas são registradas, de acordo com a natureza de cada operação, em despesas comuns aos planos de benefícios BD e CD e são rateadas à razão de 67% para a Gestão Previdencial e 33% para Investimentos quando atendem as duas gestões.

A FABASA constituiu Fundo Administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da administração da Gestão Administrativa, conforme previsto no Regulamento do PGA. As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no mesmo Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da FABASA, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Até o exercício de 2012, as despesas administrativas da Entidade eram cobertas pela destinação das contribuições ao custeio administrativo e pela remuneração dos investimentos do Fundo administrativo. A partir de janeiro de 2013, os investimentos dos planos de benefícios passaram a reembolsar o montante das despesas administrativas dos investimentos ao PGA. O valor revertido nesta operação para o exercício de 2015 foi de R\$ 220 (em 2014, R\$ 912).

Com base na autorização do Conselho de Administração da Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA, nº 142/2013, de 12 de agosto de 2013 e parecer técnico atuarial emitido pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., o Conselho Deliberativo, por meio da Ata 155ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2012, decidiu pela transferência de R\$ 2.800, levando a débito do Fundo Previdenciário de Reserva, creditando ao PGA. Este recurso foi registrado na contabilidade da FABASA no balancete do PGA na rubrica “Receitas – Outras” por entendermos que o referido montante trata-se de uma receita nova para o PGA, sendo, inclusive, tributada pela PIS e COFINS e também por não haver previsão para este evento no plano de contas contábil padrão da PREVIC.

Atento ao limite do Custeio Administrativo apontado no Regulamento do PGA 2015, artigo 8º que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela FABASA, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de administração de até 1% (um por cento) sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir, o Atuário, por meio de Parecer atuarial, resolveu direcionar a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a

referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos BD e Plano CD da FABASA bem como, deixou de recolher a receita administrativa derivada do reembolso das despesas administrativas dos investimentos de ambos os Planos.

Nesse contexto, a partir de outubro de 2015, visando ajustar o PGA ao que rege o artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, a FABASA destinou a parcela da contribuição previdencial, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, realizada pelos participantes ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos da FABASA, e, também, cessou a fonte de custeio, resultado dos reembolsos das despesas administrativas dos investimentos pelos Planos BD e Plano CD, para o PGA. Esse procedimento ocorreu até o final do ano de 2015.

Com o enquadramento ao limite da receita administrativa da FABASA em dezembro de 2015, nos padrões do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009, em janeiro de 2016 as parcelas das contribuições previdenciais, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos voltam a compor o custeio administrativo para cobrir as despesas administrativas da FABASA.

Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade a FABASA adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

Entre os meses de outubro e dezembro de 2015, a destinação das parcelas das contribuições previdenciais, referente ao custeio das despesas administrativas, inclusive a referente à contribuição voluntária, advinda do patrocinador, dos participantes e dos assistidos deixaram de ser vertidas ao PGA para ser destinadas ao Patrimônio de Cobertura dos respectivos Planos BD e Plano CD da FABASA, bem como, deixou de recolher a receita administrativa derivada do reembolso das despesas administrativas dos investimentos de ambos os Planos de benefícios desde o mês de março.

Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

4. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento multimercado da Entidade são compostos por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 (alterada pelas Resoluções BACEN nº 3.846, de 25 de março de 2010 e Resolução CMN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013). Os ativos da FABASA estão custodiados no Banco Itaú S.A.

	2015	2014
Multimercado		
Valor atualizado	442.924	397.142
Total	442.924	397.142

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2015:

Fundo	Quant	Valor de custo	Valor contábil	Venc.
1. Itapoã				
Outros fundos (cotas)	11	227	227	-
Renda variável (cotas)	2.222	27.976	27.976	-
Resgate fundo a receber	4.081	9.352	9.352	-
Administração da carteira	-	-	(28)	-
	6.314	37.555	37.527	
1.1. Itapema				
Debentures	2.942	8.312	8.557	2016 a 2022
LFT	7.298	50.795	54.039	2016 a 2021
LTN	68.707	51.552	54.596	2016 a 2018
NTN - B	36.906	92.275	93.889	2016 a 2050
Administração da carteira	-	-	(29)	-
	115.853	202.934	211.052	
1.2. Itapema				
Debentures				
LFT	1.195	6.484	6.492	2016 a 2022
LF	4.907	30.560	36.335	2016 a 2021
LTN	82	22.918	26.514	2016 a 2021
NTN - B	3.234	2.766	2.787	2017
NTN - F	19.983	52.664	52.355	2016 a 2050
	1.100	1.050	1.100	2017
Administração da carteira	-	-	(49)	-
	30.501	116.442	125.534	
2. Porto Seguro				
NTN-B	17.054	38.499	48.180	2018 a 2040
LFT	1.171	8.662	8.666	2016
	18.225	47.161	56.846	
3. PGA				
Fundo Renda Fixa (cotas)	5.416	11.965	11.965	-
		416.057	442.924	

Investimentos imobiliários

	2015	2014
Uso próprio		
Edificações	1.301	914
Terrenos	229	161
(-) Depreciação	(9)	(32)
Aluguel a receber	157	11
	1.678	1.054

Empréstimos

	2015	2014
Valor atualizado	17.588	16.925
Taxa de administração	76	80
(-) Provisão PCLD	(380)	(405)
	17.284	16.600

A partir do exercício de 2012, em atendimento a Instrução Normativa nº34, de 24 de setembro de 2009, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 380 em 31 de dezembro de 2015 (em 2014, R\$ 405).

A Diretoria Executiva da FABASA contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

5. Exigível contingencial

Encontra-se em julgamento, no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF, o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999, no valor de R\$ 1.339, atualizada monetariamente. A Administração decidiu provisionar aquele montante, em 60 parcelas, sendo registradas parcelas mensais a partir de dezembro de 2009, prazo este que findou-se em novembro de 2014.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como remota a possibilidade de perda neste processo para o final do exercício de 2014. Em 2013 a assessoria jurídica classificou como possível a possibilidade de perda nesse processo.

Em função da assessoria jurídica manter para 2015 a possibilidade de perda do processo como remota, foi decidida a reversão da provisão em sua totalidade.

6. Provisões matemáticas e déficit técnico

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes. O parecer do atuário independente, relativo ao exercício de 2015, foi datado de 14 de março de 2016 (13 de fevereiro de 2015, para o exercício de 2014).

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2015	2014
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	71.683	62.437
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	59.340	53.247
Subtotal	131.023	115.684
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	319.934	287.670
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	5.352	5.083
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	151	93
Subtotal	325.437	292.846
Total da Provisão Matemática	456.460	408.530
(-) Déficit técnico acumulado	(7.560)	(5.794)
Patrimônio de cobertura do Plano	448.900	402.736

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Déficit técnico acumulado

Representa a insuficiência patrimonial do plano de benefícios em relação aos compromissos totais.

A Entidade registrou em 31/12/2015, contabilmente, um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (7.560), equivalente a 13,20% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 57.285.

Tomando por base a Resolução CNPC Nº 16, de 19/11/2014, que complementa a Resolução CNPC Nº 13, de 04/11/2013, e altera a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008, a FABASA apurou um valor positivo de R\$ 1.877, referente ao ajuste de precificação, restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa real de juros de 5,50% ao ano (adotada na avaliação atuarial), para fins de eventual Equacionamento de Déficit, observando o equilíbrio técnico ajustado.

Assim, considerando a referida Resolução CNPC Nº 16, de 19/11/2014, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano BD da FABASA apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (5.683) = R\$ (7.560) + R\$ 1.877, correspondente a 8,76% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.845, em 31/12/2015.

Nesse contexto, a partir da entrada em vigor, da Resolução CNPC Nº 22 de 25/11/2015, que altera a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008 e a Resolução CGPC Nº 18, de 28/03/2006, para os resultados referentes ao exercício de 2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, para se tornar imperativa a elaboração e a aprovação de um Plano de Equacionamento de Déficit até o final do exercício subsequente, passa a ser de: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Assim, em 31/12/2015, o Limite de Déficit Técnico Acumulado, apurado para o Plano BD da FABASA, foi de R\$ (2.620) = $1\% \times (8,04 - 4) \times \text{R\$ } 64.845$, sendo 8,04 (anos) a duração do passivo calculada em 31/12/2015.

Isso significa que, com base no Equilíbrio Técnico Ajustado, em realidade, a situação financeiro-atuarial do Plano, em 31/12/2015, é Deficitária em R\$ (5.683). Como esse valor é superior ao referido Limite de Déficit Técnico Acumulado de R\$ (2.620), obrigatoriamente, até o final do ano 2016, terá de ser elaborado e aprovado um Plano de Equacionamento de Déficit, cujo valor a ser equacionado, a preços de 31/12/2015, deverá ser de, no mínimo, R\$ (3.063) = R\$ (5.683) - R\$ (2.620), correspondente a 4,72% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.845, em 31/12/2015, o que atende, também, a mencionada legislação aplicável, na qual estabelece que o primeiro resultado deficitário a ser equacionado não poderá ser inferior a 1% das Provisões Matemáticas.

Segue a variação do resultado deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico Esperado considerando o valor total das Provisões Matemáticas de 31 de dezembro de 2015 avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2015 (partindo da avaliação atuarial de dezembro de 2014) (*1)/(*2)/(*3)	R\$ (6.254)
Adoção de uma projeção de crescimento real de salário anual melhor ajustada à situação dos participantes não assistidos	R\$ (197)
Substituição do Fator de Capacidade de 96,97% para 97,24%	R\$ (180)
Perda Atuarial decorrente do Salário Real de Benefício ter, em 2015, aumentado em 5,31%, ultrapassando os 2,04% projetado, com base na hipótese atuarial adotada	R\$ (333)
Perda Atuarial decorrente de Inclusão de Dependentes por assistidos	R\$ (484)
Outros fatores pulverizados e de origens diversas (*4)	R\$ (112)
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2015	R\$ (7.560)
Ajuste de Precificação em 31/12/2015	R\$ 1.877
Déficit Técnico Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2015 (por Equilíbrio Técnico Ajustado)	R\$ (5.683)

(*1): R\$ 57.285 - R\$ 63.539 = R\$ (6.254), onde R\$ 57.285 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2015 e onde R\$ 63.539 é o valor total das Provisões Matemáticas avaliadas por recorrência desde a abertura do exercício de 2015 (partindo da Reavaliação Atuarial de Dezembro de 2014);

(*2): Neste valor de R\$ (6.254) já está incluído o seguinte ganho de rentabilidade por ter sido ultrapassada a meta atuarial de juros reais de 5,50% ao ano: R\$ 57.285 - R\$ 57.160 = R\$ 125, onde R\$ 57.285 é o valor que o Patrimônio de Cobertura do Plano contabilizado em 31/12/2015, e onde R\$ 57.160 é o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano atingindo a meta atuarial de 5,50% ao ano ao longo de 2015;

(*3): Neste valor de R\$ (6.254) já está incluída a reversão do Exigível Contingencial de R\$ 1.339, em 31/12/2015, com base em Parecer Jurídico;

(*4): Equivalente a 0,17% do total das Provisões Matemáticas de R\$ 64.845, obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2015.

Fundo previdencial

	2015	2014
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	1.666	1.294
Fundo coletivo de benefícios de risco	5.161	3.850
Total	6.827	5.144

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Com o objetivo de ajustar o volume de recurso do Fundo coletivo de benefícios de risco do Plano CD à real necessidade do plano conforme Nota Técnica Atuarial JM/1294/2013, de 09 de maio de 2013 e com base no parecer jurídico dos advogados Erenaldo de Sousa Brito, Rita de Cássia Barros Conceição Brito e Fernanda da Silva Cazais Ferreira Advocacia e Consultoria concordando com a posição do atuário, aprovação do Conselho Deliberativo da FABASA, conforme Ata da 155ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2012, e, consoante aprovação da Diretoria Executiva da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA) da por meio da Resolução de Diretoria, nº 658, de 06 de agosto de 2013 a FABASA destinou o excedente ao Fundo Coletivo de Risco no montante de R\$ 4.358 para aumentar a quantidade de cotas das provisões matemáticas associadas aos participantes não assistidos e aos assistidos do referido plano em outubro de 2013.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2015, tendo alterações na projeção de crescimento real de salário para 3,01% ao ano em 2015 (2,04% em 2014) e no fator de capacidade para 97,24% em 2015 (96,97% em 2014) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2014. Foi apresentado por meio do Relatório JM/1378/2015 de 26 de junho de 2015 que é um estudo de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de participantes aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas, que nos levou à conclusão pela adoção da Tábua de Mortalidade Geral "qx da AT-2000 (masculina)", já que apresenta aderência à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas.

A taxa real de juros está sendo mantida em 5,50% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, por meio do Estudo de Aderência da Taxa de Juros, elaborado em julho de 2015, pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/0073/2016) ratificando a taxa.

Rentabilidade

A rentabilidade real líquida obtida na aplicação do conjunto dos recursos garantidores dos Ativo Líquido do Plano BD da FABASA, ao longo de 2015, foi de 5,77% ultrapassando a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,50% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2010 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 1,39% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 2,325% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes 86,285% = 100,00% - [10,00% + 1,39% + 2,325%] se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

7. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 000413310 do BANCO DO BRASIL SEGUROS, para as instalações do seu imóvel-sede.



Tel.: +55 71 3271 0598
Fax: +55 71 3271 6158
www.bdobrazil.com.br

Alameda Salvador, 1057
Ed. Salvador Shopping Business
Sala 1510 - Salvador, BA - Brasil

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador - BA

Examinamos as demonstrações contábeis da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“FABASA” e ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FABASA - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Salvador, 18 de abril de 2016.

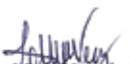
BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 - S - BA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial da Fundação, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e, centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, aprovam o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações, e encaminham para manifestação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA.

Salvador, 25 de abril de 2016.


Luiza Maria Nery de Jesus
Presidente do Conselho


Mano Cezar Lopes Ferreira Filho
Conselheiro Titular

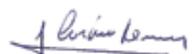

Roberto Gaudêncio Oliveira Canário
Conselheiro Titular

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Ed. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100 Fax: (71) 3555-2101
E-mail: fabasa@fabasa.com.br

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda., Parecer dos Auditores Independentes emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como com base no acompanhamento mensal de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, entendem que o mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

Salvador, 27 de abril de 2016.


Jorge Humberto Castro de Almeida
Presidente do Conselho


Giselle de Jesus Brandão
Conselheira Titular


Bartira Mônaco Rondon
Conselheira Titular


Antonio Mendes Dantas
Conselheiro Titular


Raimundo de Andrade Guimarães
Conselheiro Titular

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Ed. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador - Bahia - CEP: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100 Fax: (71) 3555-2101
E-mail: fabasa@fabasa.com.br

